



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

**PORTARIA N.º 358, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**CREDENCIA LEILOEIRA OFICIAL PARA A  
VENDA DE BENS INSERVÍVEIS DO  
MUNICÍPIO.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

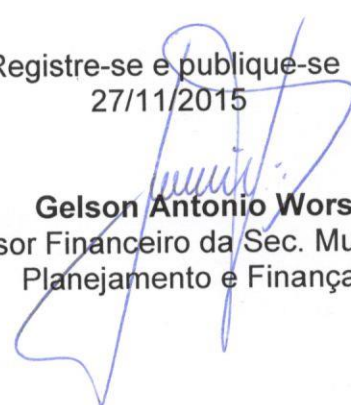
Art. 1º - Credenciar **CAMILA LAIS CARGNELUTTI**, Leiloeira Público Oficial, devidamente registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul matrícula JUCERGS sob o número 223/08, para desempenhar a função de Leiloeiro Oficial, com remuneração especificada no Edital de Leilão N° 01, de 01 de dezembro de 2015 para venda de bens móveis Inservíveis do município de Coronel Barros, Rio Grande do Sul, constantes no referido Edital.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, vinte e sete de novembro de dois mil e quinze.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
27/11/2015

  
**Gelson Antonio Worst**  
Assessor Financeiro da Sec. Mun. de Adm.  
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO	
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).	
27	de 11 de 15